



**ATA Nº 20/2025**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 14h07 os membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores : Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Fabricio Preis de Mello – PL, Rafael Foss – União Brasil para a 18ª reunião ordinária da CJR. Todos os membros citados estavam presentes. Durante a reunião conduzida pelo vereador presidente da CJR, Alexandre Zoche, foram debatidos e deliberados 6 (seis) Projetos de Lei e 4 (quatro) Emendas Modificativas. Deu-se início dos trabalhos da comissão com a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 67/2025 de autoria do Executivo Municipal**, o qual dispõe sobre a criação do Programa Oportuniza Pato Branco para o Processo de Capacitação Profissional no Município de Pato Branco – Paraná e dá outras providências de autoria, sobre a relatoria da vereadora Anne Gomes, o qual apresentou 4 emendas Modificativas ao referido PLO. **Emenda Modificativa Nº 1** Modifica para fins de clareza, padronização e precisão da norma, o nome do Programa nos arts. 2º, 6º, 7º, 8º, 11., 16. e 18. do Projeto de Lei nº 67/2025, fazendo constar a denominação “Programa Oportuniza Pato Branco” em todos os referidos dispositivos. **Emenda Modificativa Nº 2** Modifica a redação do § 1º, do art. 3º do Projeto de Lei nº 67/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º ..... I- encontrar-se em situação de rua e/ou em processo de saída da rua; II- situação de desemprego por período igual ou superior a 12 (doze) meses; III- ser beneficiário do Programa Bolsa Família; IV- possuir deficiência; V- adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV; VI- adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; VII- adolescentes e jovens nos serviços de acolhimento e egressos; VIII- mulheres vítimas de violência; IX- mulheres arrimo de família; X- egressos do sistema prisional.” **Emenda Modificativa Nº 3** Modifica a redação do Parágrafo único, do art. 7º do Projeto de Lei nº 67/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. .... I- relatório de informações familiares do beneficiado; II- cadastro dos interessados junto ao Programa de Capacitação Profissional; III- cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes do núcleo familiar, incluindo: a) cédula de identidade; b) CPF; c) carteira de Trabalho e/ou folha de pagamento, para os casos de trabalho formal ou benefício da Previdência Social; d) carteira de vacinação do beneficiário; e) histórico escolar e/ou atestado de frequência escolar do beneficiário. IV- entrevista/atendimento individualizado do beneficiário pela equipe técnica de nível superior de referência do Programa. **Emenda Modificativa Nº 4** Modifica a numeração sequencial dos incisos do § 4º, do art. 15 do Projeto de Lei nº 67/2025, com o objetivo de corrigir o erro material da sequência numérica dos incisos, o qual omitiu o inciso I. Diante das 4 emendas apresentadas pela relatora, a mesma deu parecer FAVORÁVEL tanto as emendas quanto ao PLO 67/2025 e os demais membros da Comissão seguiram seu voto. Ainda sobre a relatoria da vereadora Anne Gomes, a mesma apresentou parecer FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025 de autoria do**





**vereador Alexandre Zoche**, o qual dispõe sobre a utilização de espaços públicos, incluindo cantinas, por entidades sem fins lucrativos durante eventos realizados por essas entidades no município de Pato Branco e dá outras providências, e os demais membros seguiram o voto da relatora. Sobre a relatoria do vereador Fabricio Preis de Mello, o **Projeto de Resolução nº 05/2025, de autoria da Mesa Diretora**, o qual altera dispositivos da Resolução nº 5, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, o relator apresentou **Emenda Modificativa Nº 1**: Modifica a redação do art. 1º do projeto de resolução nº 5 de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, o § 2º Caso a realização da solenidade na data prevista no § 1º não seja possível, esta poderá ocorrer em outra data, dentro do mesmo mês. Dessa forma o relator deu parecer FAVORÁVEL tanto à Emenda quanto ao PR 5/2025, e os demais membros da comissão seguiram o voto do relator. Seguindo com a deliberação do **Projeto de Resolução nº 4/2025 de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre a numeração sequencial de atos normativos e administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco, o relator vereador Eduardo Albani Dala Costa apresentou parecer FAVORÁVEL e os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator. Deliberado também na data de hoje pelo relator vereador Rafael Foss, o **Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello**, o qual institui o Programa Municipal de Emprego e Renda 50+, destinado à capacitação profissional e reinserção de pessoas no mercado de trabalho e dá outras providências, teve parecer FAVORÁVEL e os demais membros da Comissão seguiram o voto do relator. E finalizando a reunião de hoje, com a relatoria do vereador Rafael Foss e parecer FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025 de autoria do Executivo Municipal**, o qual altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, para implantar o passe livre aos domingos e feriados., os demais membros da Comissão seguiram o voto do relator. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=ft1oSwLg9so> Término da reunião às 14h37. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 755C-02F1-4235-5190

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/06/2025 17:04:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 10/06/2025 17:27:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 10/06/2025 17:29:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/06/2025 18:21:32  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/06/2025 13:07:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/755C-02F1-4235-5190>